



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOHAMED RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08505.007948/2026-64**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MOHAMED RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F378716U (ATIVO)**, natural da(o/e) Egito, nascido(a) aos 30/07/1988, filho(a) de RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM e JAMALAT ELSAYED HASSAN SHALAN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Cancelamento de Autorização de Residência, instaurado pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

*** Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP _148025938.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148104587&crc=F7D08164.

Código verificador: **148104587** e Código CRC: **F7D08164**.

Referência: Processo nº 08505.007948/2026-64

SEI nº 148104587